

REGULAMENTO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA TEMA:

O CENTRO DE LONDRINA

O CEAL - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - torna público que até o dia 04 de setembro de 2023, estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO FOTOGRÁFICO SOBRE O CENTRO LONDRINA** como parte dos eventos e atividades comemorativos aos 70 anos do CEAL.

1. OBJETIVO GERAL:

Sensibilizar os profissionais do CEAL e o público em geral sobre a importância do centro de Londrina. O objetivo é mostrar a beleza do Centro de Londrina, buscando novos ângulos, com um olhar poético e criativo.

2. OBJETIVO ESPECÍFICO:

Reunir um conjunto de fotografias do Centro de Londrina, calçadão e áreas do entorno, registrando esses lugares tão conhecidos dos londrinenses de forma não óbvia (simplista), procurando valorizar a beleza estética desses locais. As imagens captadas e selecionadas serão divulgadas na rede social Instagram do CEAL (@ceallondrina).

3. O DESAFIO:

Encontrar um novo olhar sobre o Centro de Londrina, valorizando e revelando o a beleza estética das ruas, edificações, monumentos, lugares históricos e comuns, que estão presentes na vida e na mente de todos os londrinenses.

4. DATAS IMPORTANTES:

A exposição das fotografias selecionadas será a partir de **26 de outubro de 2023**, data comemorativa ao aniversário de 70 anos o CEAL.

Os interessados em participar do Concurso Centro de Londrina deverão inscrever-se gratuitamente, preencher o formulário específico que está contido no link descrito no item **6. Condições Gerais**. E entregar as imagens em arquivo digital até o dia **04 de setembro de 2023**:

5. FORMATO DAS FOTOGRAFIAS:

- **Arquivo digital:** Fotografia Colorida ou P&B em formato digital JPG com tamanho máximo de 2048 pixels no lado maior da foto.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

Preencher o Formulário do

CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE O CENTRO DE LONDRINA

Através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd-8wH2I9M_gc97YC1FucXWk4HhDKBQiQnh0uq81F3jxsFxFQ/viewform

preenchendo todas as informações:

- E-mail
- Nome completo do participante;
- Endereço
- Telefone;
- Profissional Registrado no sistema CAU / CONFEA/CREA/ CONSELHOS
 - Título Profissional: (Engenheiro; Arquiteto; Técnico; Estudante; População em geral; Outra)
- Título da foto;
- Data e local da fotografia;
- Anexar fotografia

Limitado a três fotos por participante, porém apenas uma foto de cada participante poderá ser premiada. As fotos serão classificadas do primeiro ao decimo segundo lugares.

Os trabalhos selecionados com a melhor expressão ao tema proposto e serão divulgadas nos veículos de comunicação e nas mídias sociais (instagram, facebook e site) do CEAL (@ceallondrina).

Todas as fotos devem ser inéditas. Não serão aceitas as inscrições de fotografias profissionais ou amadoras já premiadas em outros concursos.

Fotografias inscritas que apresentem evidências de uso de artifícios de alteração ou manipulação drástica do original (por meio de software de edição) poderão ser eliminadas, a critério da Comissão de Avaliadores de forma soberana.

7. AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS:

Todas as fotografias inscritas integrarão o acervo do CEAL, que poderá usá-las sempre com a devida identificação dos respectivos autores, inclusive com o direito de reprodução em material institucional e outros meios de veiculação, sem qualquer pagamento ao autor.

8. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS:

Além de todas as fotografias serem expostas, as três melhores fotografias, na visão da Comissão de Avaliação, receberão como premiação.

CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
Primeiro Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie
Segundo Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais) em espécie
Terceiro Lugar	Ganhara o prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais) em espécie

9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será formada a Comissão de Avaliação do Concurso com os seguintes participantes:

- Presidente do CEAL;
- Coordenação da Câmara de Arquitetura do CEAL;
- Fotografo Profissional prestador de serviços ao CEAL;
- 2 indicados do Foto Clube de Londrina, como coordenadores técnicos do Concurso

Esta comissão fará a avaliação das fotos digitais no período de 05 a 15 de setembro de 2023.

No caso de empate, os indicados do Foto Clube de Londrina, em comum acordo terão o voto de desempate.

10. CASOS DE DÚVIDAS OU CONFLITOS:

O CEAL, através de sua comissão que tratará deste concurso, será soberano para decidir casos de dúvidas ou omissões que eventualmente apareçam neste regulamento.

11. DECLARAÇÃO:

A inscrição implica na expressa, integral e automática concordância do participante com todo o REGULAMENTO, especialmente no que diz respeito a prazos, requisitos das imagens e demais exigências.

Londrina, julho de 2023

Eng. Brazil Versoza

Presidente do CEAL Biênio 2023/2024